
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 700, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
Convoca Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2020/35358,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS, para, no período de 06/01/2021 a 05/02/2021, substituir o Desembargador JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 701, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
Convoca Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2020/35467,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO, para, no período de 01/02/2021 a 12/03/2021, substituir o Desembargador ALIOMAR SILVA BRITTO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 702, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Antas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar que, a partir de 23 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Antas, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 26 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
GLEIDE SELMA DANTAS DE CARVALHO	225.033-0	ANTAS	PLENA
ERALDICE MATOS DE SANTANA	801.424-8	ANTAS	PLENA
OSIMAR FERNANDES DA SILVA	225.032-2	ANTAS	PLENA
LUCIVANDO PEREIRA LIMA	225.022-5	ANTAS	PLENA
JERUSA GAMA DE MATOS LIMA	225.021-7	ANTAS	PLENA
EVÂNEA CARVALHO ANDRADE	801.096-0	ANTAS	PLENA

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 08/10/2020 a 15/10/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 16 a 19 de novembro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 703, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Barra do Mendes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 23 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Barra do Mendes, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 26 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
JOSHEL SODRÉ DOS SANTOS	209.660-9	BARRA DO MENDES	PLENA
SANDRA PACHECO MASCARENHAS DE SOUZA	900.418-1	BARRA DO MENDES	PLENA
YNAJÁ YÁ SOUSA BARRETO	902.458-1	BARRA DO MENDES	PLENA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	900.407-6	BARRA DO MENDES	PLENA
MARCOS AURÉLIO ARAÚJO PIMENTEL	209.657-9	BARRA DO MENDES	PLENA
NÚBIA SOUSA SODRÉ DE FREITAS	808.335-5	BARRA DO MENDES	PLENA
ADALARDO DOURADO BASTOS	808.320-7	BARRA DO MENDES	PLENA
MIGUEL BISPO DOS SANTOS	203.832-3	BARRA DO MENDES	PLENA

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 08/10/2020 a 15/10/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 16 a 19 de novembro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 704, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Belo Campo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE